



# GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

**Procedimento concursal para a contratação, a título excecional, de dois trabalhadores para o exercício de funções inerentes à carreira/categoria de Assistente Operacional, no âmbito da execução do projeto abrangido pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) – Operação Guardiões dos Rios – BEP OE202401/662**

## Aviso

### Lista provisória de candidatos admitidos e com intenção de exclusão

Divulga-se a lista provisória de candidatos admitidos e com intenção de exclusão no âmbito do procedimento supra identificado, cujo aviso de abertura foi publicado na Bolsa de Emprego Público, com o código OE202401/0662:

#### CANDIDATOS ADMITIDOS:

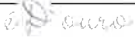
Nome
Ana David Amorim de Paiva
Claúdio Filipe Moreira Monteiro
Emanuel Rodrigues Ribeiro
Fabiana Patrícia da Silva Santos
Francisco José Martins Santos
Gonçalo Filipe Rocha Teixeira
Hugo Filipe Amaral Silva
João Pedro Silveira da Costa
Jorge Manuel da Costa Oliveira
Maria do Céu Correia Simões
Miguel Delindro Coelho Leite
Óscar Daniel Ferreira Monteiro
Paulo Daniel Santos Magalhães Nogueira
Pedro Miguel Valente Machado Vieira
Tiago Filipe Oliveira de Sousa

#### CANDIDATOS COM INTENÇÃO DE EXCLUSÃO:

Nome	Motivo de exclusão
Andreia Susana Azevedo Rocha	a)
Fábio Lindolfo Correia Jesus Pereira	b) c)
Hilário Gonçalves Falcão	c)
João Nuno Fonseca Fernandes	c)
Maria Guilhermina Moreira Coelho Pinto	a)
Marlise dos Santos Blera	d) e)
Narciso Emanuel Raimundo Gomes	b)
Óscar Filipe Ferreira Monteiro	c)
Raúl Manuel Guedes Machado	f)
Ricardo Miguel Marinho Nogueira	a)
Rui Gomes	a)
Salvador da Silva Monteiro	e)



# GONDOMAR



MUNICÍPIO DE GONDOMAR

## 2. Fundamentação da intenção de exclusão:

- a) Não submeteu a candidatura em suporte de papel, via correio registado (CTT) ou entregue presencialmente nos serviços do Balcão Único de Atendimento, conforme exigido no ponto 10.3 do aviso de abertura;
- b) Não anexou o certificado de habilitações académicas, conforme exigido na alínea b) do ponto 10.5 do aviso de abertura;
- c) Não anexou declaração/certificado de trabalho devidamente autenticado e emitido pelas entidades empregadoras, conforme exigido na alínea d) do ponto 10.5 do aviso de abertura;
- d) Não possui nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, Convenção internacional ou lei especial. Para o efeito, deveria ter anexado cópia do Estatuto de Igualdade e Direitos ou comprovativo de Dupla Nacionalidade;
- e) Não anexou fotocópias dos certificados de formação profissional frequentada e mencionada no curriculum vitae, conforme exigido na alínea c) do ponto 10.5 do aviso de abertura;
- f) Não declarou a situação relativamente ao ponto 7 do formulário de candidatura (requisitos de admissão).

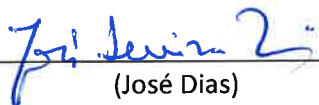
Os candidatos com intenção de exclusão, consideram-se notificados, para a realização da audiência prévia, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, sendo concedido o prazo de 10 dias úteis, para dizerem, querendo, por escrito, o que se lhes oferecer, conforme o disposto no nº 4 do artigo 16º da Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro.

Para tanto, devem utilizar, obrigatoriamente, o formulário de audiência dos interessados, disponível no site do Município e nos Serviços de Atendimento Municipal (Balcão Único), devendo indicar os factos e/ou juntar os documentos que considerem relevantes e adequados para efeitos de reapreciação por parte do júri.

Os documentos deverão ser remetidos para o Município de Gondomar, Praça do Município, s/n, 4420-193 Gondomar, em suporte de papel, via CTT, em correio registado ou entregues presencialmente nos Serviços de Atendimento Municipal (Balcão Único), durante o horário de expediente, dentro do prazo concedido no âmbito da audiência prévia.

Paços do Município de Gondomar, 5 de março de 2024

O Presidente do Júri,

  
(José Dias)